



Construindo o Amanhã!

DECRETO N.º 1235/2022

LAGOA SANTA-GO, 12 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DOS EFEITOS DO CONTRATO N.º 002/2020 CELEBRADO COM A ESCRITÓRIO MOTA, MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO a decisão do e. TCM-GO no processo n.º 06324/22, que suspendeu cautelarmente dos efeitos do Contrato n. 002/2020 celebrado com o escritório Mota, Mota Advogados Associados S/S, como os pagamentos dele decorrentes, até decisão final de mérito;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica **SUSPENSO** provisoriamente os efeitos do Contrato n.º 002/2020 celebrado com o escritório Mota, Mota Advogados Associados S/S, até a decisão final do processo n.º 06324/22, em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

Parágrafo único. Face a suspensão dos efeitos do contrato descrito no *caput*, fica proibida a realização de pagamento referentes ao mencionado contrato.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12.07.2022).

Publicado no DMG

Em 14/07/2022

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Núcia Kelly de Freitas Oliveira
Prefeita Municipal
Adm. 2021 - 2024